

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 121/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Jefferson Victor Reis Pinto**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, em pleno exercício de seus mandatos, com fundamento nos artigos 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem **INDICAR**, após ouvido o plenário, o seguinte:

Que seja elaborado um Projeto de Lei autorizando a alteração da denominação dos logradouros públicos, compreendidos entre:

- **No trecho entre as ruas Presidente Castelo Branco e Prefeito José Ovídio de Oliveira denominar-se-á “Rua Francisco de Paula Tostes;**
- **No trecho entre a residência do Sr. Zé Tião e a residência da Sra. Elma Helena denominar-se-á “Rua José de Paula Tostes.**

JUSTIFICATIVA

Tal proposição justifica-se em razão de os cidadãos acima citados foram antigos donos do imóvel, pessoas idôneas e conterrâneos ilustres, bastante conhecidos e respeitados pela conduta e dedicação à família e a comunidade, portanto, merecedores desta homenagem.

Bias Fortes, 10 de abril de 2025.

**Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador**

**Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador**

